



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte
Sede: Escola Básica de Sande (344230)

Aviso de Abertura
Procedimento de seleção e recrutamento de pessoal docente
Contratação de Escola – 2013/2014
(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de julho)

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento de seleção e recrutamento de pessoal docente para o ano letivo 2013/2014, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, a oferta de contratação de escola abaixo indicada:

1 – Modalidade de contrato de trabalho

- Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

2 – Duração do contrato

- Contrato com duração de 30 dias (mínimo)

3 – Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas de Sande (Escola EB 2,3 de Sande)
Rua de Sande, 1373 – 4625-486 Sande MCN

4 – Caracterização das funções

Desempenho de funções docentes no grupo de recrutamento:

- 1 vaga no grupo 500 – horário de 20 horas semanais (Horário nº 40).

5 – Requisitos de admissão e critérios de seleção

5.1 – Requisitos de admissão

- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para a docência no nível de ensino e grupo de recrutamento a que se candidatam;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
- Possuir a robustez física, o perfil psíquico e as características de personalidade indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Critérios de seleção

- Graduação Profissional – ponderação de 50%;
- Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 50%.

De acordo com o nº 9 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, a entrevista de avaliação de competências é efetuada por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.

Os candidatos serão notificados para a entrevista de avaliação de competências por email, tendo a mesma os seguintes subcritérios:

Experiência Profissional – 15%

Tipo de funções exercidas – 10 %

Relevância da formação realizada – 15%

Capacidade de argumentação / sentido crítico – 10%